



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 91/2004/GSF, DE 23 DE MARÇO DE 2004**

**DOE DE 24/03/2004**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 21,88 (vinte e um reais e oitenta e oito centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

**O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E :**

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 21,88 (vinte e um reais e oitenta e oito centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2004.

**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
**Secretário das Finanças**